

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.042/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARILZA GARCIAS DE ALVARENGA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILZA GARCIAS DE ALVARENGA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.220.007-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 033.221.249-16, admitida em 01 de outubro de 2001, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 062/2019, no período de 11 de outubro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 03 de dezembro 120 19
DE Nº 1723
UMIARAMA 03 de 12 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS